

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0425/GR/UFFS/2016

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação recebida no dia 06 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 11 de abril de 2016, o Art. 2º da Portaria nº 1468/GR/UFFS/2015 de 28 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar, para compor a comissão, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Charles Albino Schultz	Professor do Magistério Superior	1530551	Presidente
Edivandro Luiz Tecchio	Administrador	1822328	Membro
Cladis Juliana Lutinski	Técnica de Laboratório	1879725	Membro

Parágrafo único. Cabe a Comissão apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de abril de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS

